



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

**DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 004/2008**

**Autoriza a celebração de Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-1359/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Cruzeiro, com o objetivo de conceder 50 bolsas pontualidade de 20% (vinte por cento) do valor das parcelas mensais da anuidade/semestralidade, para todos os cursos de graduação da Unitau e para a Escola Dr. Alfredo José Balbi, a todo os associados, empregados e a seus dependentes (filhos e cônjuge) matriculados no ano letivo de 2008, comportando quantos Termos Aditivos forem necessários.

**Art. 2º** O presente convênio terá validade até 31/12/2008, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, anualmente, por iguais períodos sucessivos, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecedência mínima de 02 (dois) meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária extraordinária de 30 de janeiro de 2008.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**

**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 07 de fevereiro de 2008.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**